

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019 – Nº 1188

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, na contratação da empresa C Z SUL CAPIXABA LTDA ME, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – SEDE DO MUNICÍPIO**, visando atender as necessidades do Contrato 84/2016, decorrente do processo licitatório TP 015/2016, tendo em vista o não cumprimento pela empresa ora vencedora, que pediu a rescisão do contrato no final do ano de 2018, deixando a obra quando faltava 10% (dez por cento) de sua execução física, sendo assim contratada a segunda colocada do certame original pelo valor de R\$ 74.640,30(setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), tendo início com a emissão da Ordem de Serviço e prazo de 05(cinco) meses.

Vargem Alta/ES, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, na contratação da empresa C Z SUL CAPIXABA LTDA ME, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – SEDE DO MUNICÍPIO**, visando atender as necessidades do Contrato 84/2016, decorrente do processo licitatório TP 015/2016, tendo em vista o não cumprimento pela empresa ora vencedora, que pediu a rescisão do contrato no final do ano de 2018, deixando a obra quando faltava 10% (dez por cento) de sua execução física, sendo assim contratada a segunda colocada do certame original pelo valor

de R\$ 74.640,30(setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), tendo início com a emissão da Ordem de Serviço e prazo de 05(cinco) meses.

Vargem Alta/ES, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 37/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA LTA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – SEDE DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 74.640,30 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), conforme proposta de preços.

PRAZO: 08/02/2019 até 08/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde, Programa: 080100.1030200141.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Fonte de Recurso: 121300000, Ficha: 0000219

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 009/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados,

classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **11 de fevereiro de 2019, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
131	CREUZA MARIA DA SILVA EDUARDO	48	31º
319	CLEUSA DA SILVA MARQUES	48	32º
063	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO	47	33º
291	ROSIANE DA SILVA CARVALHO	47	34º
130	CHRISTIANA ROBERTO BRITES	47	35º

CARGO: PMFD - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
052	FRANCIELE LIMA DESQUIAVONE ZAMPIROLI	49	31º

CARGO: PMFD - INGLÊS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
180	PATRIQUE DE OLIVEIRA COIMBRA	19	4º

CARGO: PMFD – LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
005	EDIMILA PEDRUZZI PIZETTA	26	8º

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
391	NATALIA DA PENHA PELAGE BERNARDO	51	3º

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (11/02/2019):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 08 de fevereiro de 2019.

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 11/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Confiança de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva **SCHEILA BELKAN SCARAMUSSA**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 12/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Confiança de Gestora de Comunicação da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 13/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

Art. 2º - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 14/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gestora de Comunicação da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva SCHEILA BELKAN SCARAMUSSA.

Art. 2º - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com